



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

(034) 3824-2000

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 015/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **MEDICAMENTOS E OUTROS INSUMOS/MATERIAIS VETERINÁRIOS**, PARA USO NO **CANIL MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA**, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA E A EMPRESA/LICITANTE NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

O MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA, inscrito no CNPJ nº 18.602.078/0001-41, com sede na Praça Dona Filomena, 02, Centro, Lagoa Formosa/MG, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. José Wilson Amorim, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº 028/2025, para REGISTRO DE PREÇO, processo licitatório nº 074/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 793/2023, Lei Complementar Federal nº 123/06 e demais disposições legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preço para futura e eventual Aquisição de **medicamentos e outros insumos/materiais veterinários**, para uso no **Canil Municipal de Lagoa Formosa**, com o objetivo de garantir o atendimento clínico, controle sanitário e bem-estar dos animais sob a guarda da municipalidade, conforme quantitativos e condições definidas no presente Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 028/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item	NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 34.479.102/0001-53 situado Rua dos Carijós, nº 297, Bairro Caramuru CEP: 38.701-369, na Cidade de Patos de Minas Estado de Minas Gerais, representada por Filype Pereira Nakanami, inscrito no CPF: xxx.535xxx-2				
02	Agulha descartável 0,8mm de diâmetro x 30 mm de comprimento - Caixa com 100 unidades.	CX	2	R\$ 19,48	R\$ 38,96
03	Agulha descartável 21g 1/2", 0,8mm de diâmetro x 1 1/2 polegada/40mm - Caixa com 100 unidades.	CX	3	R\$ 46,56	R\$ 139,68
04	Agulha hipodérmica 0,55mm de diâmetro x 20mm de comprimento. Caixa com 100 unidades.	CX	3	R\$ 29,39	R\$ 88,17
05	Agulha hipodérmica 0,80mm de diâmetro x 25 mm. comprimento: 25 mm - Caixa com 100 unidades.	CX	3	R\$ 28,39	R\$ 85,17
06	Agulha hipodérmica descartável marrom 0,45mm de diâmetro externo x 13mm de comprimento, equivalente a calibre 26g – Caixa com 100 unidades.	CX	2	R\$ 29,39	R\$ 58,78



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

(034) 3824-2000

07	Álcool etílico – 70L%, apresentação líquido. Frasco de 1 litro.	FR	30	R\$ 10,50	R\$ 315,00
11	Antisséptico a base de Iodo povidine – Frasco 1 l.	UN	30	R\$ 65,45	R\$ 1.963,50
12	Atadura de crepom não estéril, confeccionada com fio de algodão cru de alta torção. Dimensões aproximadas: largura de 12 cm e comprimento de 1,8 metros. Composição: 100% algodão. Tipo: padrão 13 fios por centímetro (tipo Cysne). Embalagem individual ou em rolo.	UN	200	R\$ 2,43	R\$ 486,00
18	Cateter intravenoso 18g periférico destinado à administração de terapias intravenosas periféricas. Diâmetro externo: aproximadamente 1,2 mm.	UN	30	R\$ 2,51	R\$ 75,30
19	Cateter intravenoso 20g periférico destinado à administração de terapias intravenosas periféricas. Diâmetro externo: aproximadamente 0,9 mm.	UN	30	R\$ 2,51	R\$ 75,30
20	Cateter intravenoso 22g periférico destinado à administração de terapias intravenosas periféricas. Diâmetro externo: aproximadamente 0,7 mm	UN	30	R\$ 2,51	R\$ 75,30
36	Degermante a base de Clorexidina 2% - Frasco 1 l.	UN	30	R\$ 42,74	R\$ 1.282,20
46	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, fixação, resistência e impermeabilidade. Enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas, que mantém a integridade do produto. Rolo medindo aproximadamente 10cm de largura x 4,5m de comprimento.	RL	12	R\$ 15,99	R\$ 191,88
47	Fio de sutura 2-0 – Poliglactina 910 Violeta trancada, absorvível, classe IV estéril, 70 cm.- Agulha 1/2 Circular/Cilíndrica 2,5 cm (L520MR25). Caixa com 36 unidades.	CX	40	R\$ 288,00	R\$ 11.520,00
48	Fio de sutura 2-0, fabricado em material nylon monofilamento, cor preta, comprimento estimado de 45 cm, com agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha 3,0 cm, estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	40	R\$ 44,00	R\$ 1.760,00



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

(034) 3824-2000

50	Lâmina para bisturi Nº 24, confeccionada em aço-carbono, esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sachê c/inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes, a embalagem permite a retirada da lâmina. Caixa com 100 unidades.	CX	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
51	Luva para procedimento, não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra. Composição: Látex 100% de borracha natural. Tamanhos: P, descartável. Caixa com 100 unidades.	CX	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00
52	Luva para procedimento, não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, levemente lubrificada com pó bioabsorvível atóxico (amido de milho modificado grau USP). Composição: Látex 100% de borracha natural. Tamanhos: M, descartável. Caixa com 100 unidades.	CX	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
58	Pinça Kelly 16 cm curva uso veterinário ponta curva, com serrilha, em aço inoxidável com tratamento contra oxidação. Deve possuir hastes arredondadas, pinça de fácil manuseio na hora do travamento e destravamento da pinça.	UN	6	R\$ 61,50	R\$ 369,00
59	Pinça Kelly 18 cm curva uso veterinário, em aço inoxidável AISI-420. Deve vir acondicionada em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	UN	6	R\$ 63,00	R\$ 378,00
61	Seringa 3ml: Seringa hipodérmica descartável com agulha, capacidade aproximada de 3 mL, fabricada em polipropileno transparente, estéril, atóxica e apirrogênica, lubrificada, com escala de graduação legível. Acompanha agulha hipodérmica medindo aproximadamente 25x0,70 mm ou equivalente, fabricada em aço inoxidável, estéril e descartável.	UN	3000	R\$ 0,37	R\$ 1.110,00
62	Solução de Ringer com Lactato, para uso veterinário, estéril e apirrogênica, para uso intravenoso. Composição por ml da solução: Cloreto de sódio: 6,0 mg; Cloreto de potássio: 0,3 mg; Cloreto de cálcio di-hidratado: 0,2 mg; Lactato de sódio: 3,0 mg; Água para	BOLSA	300	R\$ 10,50	R\$ 3.150,00



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

	injetáveis q.s.p. 1m. Frasco e/ou Bolsa contendo 500 ml.				
VALOR TOTAL					R\$ 24.402,24

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período à critério desta Administração.

CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- Por razão de interesse público; ou
- A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata da Lei nº14.133/2021.

No caso de registro de preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

- Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

Parágrafo primeiro – **O município de Lagoa Formosa observará as disposições da IN RFB nº 1234/2012 e do Decreto Municipal nº 761/2023, quanto a retenção na fonte do Imposto de Renda.**
Parágrafo segundo - **Ficam as empresas licitantes cientes que deverão fazer a emissão das Notas Fiscais, obedecendo as disposições da IN RFB nº 123/2012 e do Decreto Municipal nº 761/2023.**

Parágrafo terceiro - Os documentos fiscais emitidos que não cumprirem as determinações da RFB, poderão, sem prejuízo da aplicação de penalidades pelo descumprimento das obrigações, ensejar:

- a) a recusa do recebimento das mercadorias pelo município de Lagoa Formosa; e
- b) a retenção do pagamento até a respectiva adequação dos documentos fiscais.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

É eleito o Foro da Comarca de Patos de Minas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme a lei 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Lagoa Formosa, MG, 04 de setembro de 2025.

José Wilson Amorim
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

.....